



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 79/2020/APM

Pato Branco, 18 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 251/2020-DL, de 2 de junho de 2020:

Requerimentos nºs 849, 850, 851, 852, 853, 854, 856, 857, 858, 859, 860, 862, 863, 864, 865, 866, 869, 870, 871, 872, 873, 875, 876, 878, 880, 882/2020.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1700/2020
Data: 19/06/2020 - Horário: 09:50
Administrativo

Ofício nº 079/2020

Pato Branco, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento sob nº 878/2020, segue :

Estivemos na data de 03 de junho de 2020 , na Câmara Municipal a convite dos Senhores vereadores, explanando como foi realizado a aquisição de cestas básicas, sua distribuição e critérios para escolhas dos beneficiários. Reafirmamos portanto que adquirimos através do pregão eletrônico 12/2020 a quantia de 570 (quinhentos e setenta) cestas básicas e 190 (cento e noventa) cestas básicas por meio do Pregão Eletrônico sob nº 20/2019 e ainda compra de alimentos em kg no valor de R\$ 38.839,50 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) , totalizando a montagem de 500 cestas básicas.

Quanto à distribuição do benefício eventual citado, as profissionais de Serviço Social, juntamente com os demais servidores realizaram a entrega do benefício no domicílio das famílias, sendo portanto, todos os servidores lotados na Secretaria de Assistência Social envolvidos, quando necessário, em razão do número expressivo de requisições por parte da população no período da pandemia. Os requerimentos são devidamente assinados pelas Assistentes Sociais.

Os critérios para a concessão das cestas básicas estão seguindo o estabelecido no Plano de Atendimento Social- PAS, os quais destacamos: pessoas que não possuem renda e/ou inseridas no mercado de trabalho informal, vulneráveis economicamente; idosos que não possuem renda; famílias que integram pessoas com deficiência e acamados que não recebam Benefício Prestação Continuada e/ou aposentadoria por invalidez; famílias que são acompanhadas pelas equipes da Secretaria de Assistência, sendo esta avaliação exclusiva do profissional assistente social. Ressalta-se que há situações evidenciadas pelas profissionais de Serviço Social, cujas condições não estão enquadradas nesses requisitos, mas que merecem análise e avaliação das profissionais para o seu deferimento.

Ainda assim, explicita-se que a Secretaria de Assistência Social, por meio da execução do Plano de Atendimento Social- PAS também descreveu neste, a distribuição dos pães, designada “Pães do Bem” a serem produzidos pela panificadora da Secretaria de Assistência Social, estimando atingir um total de 597 famílias dos conjuntos habitacionais do município. Portanto não somos conhecedores de tal informação quanto à aquisição de pães, podendo ser de outra secretaria.

Quanto aos itens mencionados podemos responder somente por esta pasta, ou seja, pela Secretaria de Assistência Social. Informamos que esta Secretaria realiza a solicitação dos referidos itens, mediante as necessidades expostas pelas unidades socioassistenciais, incluindo duas unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo Esperança e Centro de Promoção Humana Infante Juvenil) o qual atende de forma ininterrupta, incluindo todas as refeições necessárias para um bom desenvolvimento destas; Espaço de Convivência da Pessoa Idosa que atende de segunda a sextas-feiras, proporcionando lanches aos idosos; 02 unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, o qual trabalha com grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com diversas faixas etárias; 01 unidade de CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social, que proporciona lanches aos atendidos em grupos e/ou aos atendidos individualmente; Projeto Ser Mulher e Projeto ELES, para cursos de qualificação profissional e ainda Conselho Tutelar durante alguns atendimentos.



Os itens 15,65,242 - utilizados em alguns momentos nos CRAS, junto aos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com diversas faixas etárias; CREAS- que proporciona lanches aos atendidos em grupos e/ou aos atendidos individualmente e no Espaço de Convivência da Pessoa Idosa que atende de segunda a sextas-feiras.

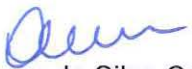
Os item 33,87,215 - previstos para uma possível utilização nos cursos de qualificação profissional de panificação , confeitaria e pizzaiolo.

Os Itens 205, 231, 242,249, 104, 151, 254 – para as duas unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo Esperança e Centro de Promoção Humana Infante Juvenil) o qual atende de forma ininterrupta crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos , proporcionando todas as refeições necessárias para um bom desenvolvimento destas e com almoços especiais em datas comemorativas e domingos.

Portanto, salientamos que todos os itens elencados poderão ser utilizados nos serviços do âmbito da Secretaria de Assistência Social , de acordo com os tipos de atendimentos e ainda em festas do Dia das Crianças, Encontro de Mulheres Urbanas, Páscoa, Dia das Mães, Natal do Amor, entre outros.

Ressaltamos que os quantitativos, não limitam-se a Secretaria de Assistência Social e que nenhum destes itens constam nas cestas básica e sim para as finalidades acima mencionadas.

Respeitosamente,


Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária de Assistência Social

Exmo. Sr.
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco-PR



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 043/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 14 de Junho de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 251/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 853/2020

Requer ao DEPATRAN para que tome as providências cabíveis, com o objetivo de garantir mais segurança aos pedestres no momento da travessia, no cruzamento das ruas Tocantins e José Antonio da Silva.

Resposta: Solicitação encaminhada ao Depatran.

Proposição nº 854/2020

Requer ao Executivo Municipal inclusão no Programa Asfalto 100%, na Rua Santos Dumont, entre a Avenida Tupi e Rua Tiradentes; a Rua Presidente Juscelino, entre as Ruas Princesa Isabel e André de Barros; a Rua Tiradentes, entre as Ruas André de Barros e Ivaí, no Bairro Santo Antonio e a Rua Timbó, entre as Ruas Lupicinio Rodrigues e Morumbi, no Bairro Morumbi.

Resposta: Solicitações incluídas na lista de espera.

Proposição nº 856/2020

Requer ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica, bem como instalação de galerias pluviais, na Rua Artur Anastácio, entre as Ruas Tapajós e Tapejara.

Resposta: Em relação a pavimentação, solicitação incluída na lista de espera. Ainda solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº 857/2020

Requer ao Executivo Municipal a reforma da escadaria da Rua Presidente Juscelino, que liga o Bairro Santo Antônio ao Bairro São Roque.

Resposta: Está sendo realizado os levantamentos, para verificar as condições da mesma.

Proposição nº 858/2020

Requer ao Executivo Municipal melhorias na iluminação da rua Artêmio Felini, em frente à loja Quero-Quero, com a instalação de mais postes de energia elétrica.

Resposta: Solicitação encaminhada ao departamento competente.

Proposição nº 859/2020

Requer ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica urgente nas ruas Artêmio Felini e Domingos Mattos, no bairro Cristo Rei.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 860/2020

Requer ao DEPATRAN para que seja instalado um semáforo no cruzamento das ruas Maria Bueno, Avenida Brasil e Dom Pedro, no Trevo da Guarani.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito.

Proposição nº 862/2020

Requer ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica no bairro Sambugaro. Rua Gomercindo Palagi,

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº ~~8/2020~~ 864/2020

Requer ao Executivo Municipal que seja notificado o proprietário do imóvel (Lote 7-7 da Quadra 1011), localizado na Rua José Leonardi, entre as ruas José Dalmolin e Vinicius de Moraes, para que o mesmo edifique as calçadas, conforme determina a Lei Municipal nº 3.037/2008, que dispõe sobre a padronização das calçadas no Município de Pato Branco

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor de fiscalização fazer os levantamentos necessários.

Proposição nº 866/2020

Requer ao Executivo Municipal que sejam feitos os devidos reparos no meio fio localizado na esquina da Rua Paraná com a Rua Teófilo Augusto Loiola, Bairro Sambugaro.



Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras, realizar os levantamentos necessários.

Proposição nº 869/2020

Requer seja oficiado ao Executivo Municipal para que através do departamento competente, providencie a colocação de um redutor de velocidade na Rua José Fraron próximo a esquina com a Rua Dozolina Dagios.

Resposta: Solicitação encaminhada ao departamento competente.

Proposição nº 870/2020

Requer ao Executivo Municipal inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Claudir Oldoni - Bairro Gralha Azul.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 871/2020

Requer ao Executivo Municipal inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Angelo Merlin - Bairro Bela Vista.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 872/2020

Requer ao Executivo Municipal inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Nelson Formigueri - Bairro Gralha Azul.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 873/2020

Requer ao Executivo Municipal a instalação de boca de lobo no cruzamento das Ruas Prudêncio Alves de Oliveira e Itabira - Bairro Cadorin.

Resposta: Solicitação enviada ao Departamento de Obras.

Proposição nº 875/2020

Requer ao Executivo Municipal a substituição da tubulação de escoamento de água pluvial existente em toda a extensão da Rua Clevelândia no Bairro Fraron, por outra de maior diâmetro.

Resposta: Solicitação enviada ao Departamento de Obras, verificar as condições da tubulação existente.

Proposição nº 876/2020



Requer ao Executivo Municipal a instalação de 2 pontos de ônibus no parque industrial, localizado às margens da BR 158, sentido Coronel Vivida.

Resposta: Solicitação encaminhada ao setor competente.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 025 / 2020

Pato Branco, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 0251/2020 de 02 de junho de 2020.

Proposição no requerimento nº 863/2020

REQUERIMENTO: Requer ao Executivo Municipal os serviços de cascalhamento, patrolamento e rolo compactador em um trecho de estrada rural, na Comunidade de Linha Damasceno, passando pela residência da família Borsoi até a residência da família do Senhor Luiz Cesar Damasceno Unhares e Senhor Manoel Damasceno Linhares.

Resposta: Informamos que estamos anotando o pedido de serviços na Secretaria, providenciaremos vistoria no local, para realizar o serviço o mais breve possível.

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 026 / 2020

Pato Branco, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 251/2020 de 02 de junho de 2020.

Proposição no requerimento nº 880/2020

REQUERIMENTO: Requer ao Executivo Municipal que providencie 3 cargas de pedras britas para arrumar a entrada da propriedade do Sr. Roberto Carim, na Comunidade de São Braz.

Resposta: Informamos que Secretaria Municipal de Agricultura tem o programa de desenvolvimento da Agricultura (Prodeagri) conforme Lei nº 4.207 de 23 de dezembro de 2013 que prevê distribuição de bens aos agricultores no qual do Sr. Roberto Carim poderia ser beneficiado. Prefeitura dispõe de cascalho que em breve poderá ser atendido.

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozellinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 027 / 2020

Pato Branco, 16 de junho de 2020.

Senhor Presidente;

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 251/2020 de 02 de junho de 2020.

Proposição no requerimento nº 852/2020

Requer ao Executivo Municipal inclusão no Programa Asfalto no Campo o trecho entre o asfalto da Comunidade de São Pedro de Alcântara e a Comunidade de São Caetano.

Resposta - Resposta: Informamos que o Asfalto no Campo é um Programa da Prefeitura de Pato Branco, estando contemplado nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e do planejamento da Secretaria de Agricultura. A verificação da viabilidade para realizar pavimentação dos trechos solicitados, depende de estudo a ser realizado em conjunto com a Secretária de Engenharia e Obras. Dependemos também em viabilizar e alocar recursos para atender solicitação. **Para realizar pavimentação ou calçamento deveremos cumprir a "Lei nº 3786 de 09 de março de 2012"**.

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura -
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-1
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Vilmar Macari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.

Memorando nº 84/2020 - GSEC

Pato Branco, 09 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento nº 850/2020

Senhora:

No Requerimento de nº 850/2020, o vereador Januário Koslinski solicita ao departamento competente, para que providencie uma reforma geral de toda a estrutura da Escola Municipal do Bairro Industrial.

Informamos que a Escola Municipal Olavo Bilac, do bairro Industrial, passou por ampla reforma no ano de 2017.

Atenciosamente,



Helói Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Memorando nº 66/2020 - GSEC

Pato Branco, 08 de Junho de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Responde ao requerimento de nº 878/2020

Senhora:

Em resposta ao Requerimento de nº 878/2020, em que o vereador José Gilson Feitosa solicita informações sobre itens referentes à licitação de alimentos, a Coordenadora da Alimentação Escolar nos informou:

- Itens 1 a 4: Assistência Social;

- Item 05: Pães: Falta de pessoal; Manutenção de equipamentos; Com a destinação do horto para a construção do CENSE, a padaria do CAIC não conseguirá absorver toda a produção de pães que atualmente ocorre na padaria do Horto;

- Pela necessidade de se fazer a entrega dos pães diretamente nas escolas, para que as diretoras não precisem buscá-los na padaria, em semanas de entregas de produtos não perecíveis, não há pessoal suficiente para realizar as entregas em tempo hábil, necessitando de algum fornecedor externo que consiga realizar entregas ponto a ponto, a fim de não deixar nenhuma escola/CMEI sem pão.

- Item 06:

ITEM	SMEC	TOTAL DA LICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Água de Coco 200 ml	1000	1600	Natal (Ensaio + Expopato + Desfile)
Atum	30	220	Lanches para Capacitações; Formatura Proerd
Bombom	-	685	-
Castanha do Pará	-	25	-
Cookies	50	360	Lanches para Capacitações; Formatura Proerd; Natal
Hambúrguer	500	800	Natal (Ensaio)
Mistura para Pão de Queijo	-	400	-
Palmito	-	330	-
Pizza	10	70	Formatura Proerd
Refrigerante	50	1410	Natal (Ensaio + Desfile); Formatura Proerd;
Sal Grosso	-	50	-
Sorvete	100	500	Natal (Desfile e Mini Desfile)

Obs: O cancelamento da Expopato foi posterior à elaboração do edital.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA QUESTIONADOS

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 258/2020/SMS

Pato Branco, 05 de junho de 2020.

Assunto: Ofício 251/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

Requerimento 849: Já respondido no Ofício 670/2019.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.


Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº013/2020/SELPB

Pato Branco, 04 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº251/2020-DL:

Proposição nº 851/2020

Resposta: A Secretaria de Esporte e Lazer estará verificando o local, e avaliando a necessidade para posterior colocação do paver.

Proposição nº 865/2020

Resposta: A Secretaria de Esporte e Lazer estará verificando esta possibilidade e em breve acreditamos na abertura do referido local, de acordo com as normas a serem seguidas.

Proposição nº 882/2020

Resposta: a pintura já está prevista de acordo com a licitação realizada, acreditamos que até fim de junho o referido espaço tenha sido pintado.

Respeitosamente,

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fone: (46) 3220-6087 3220-6088

E-mail: esporte@patobranco.pr.gov.br / esportel@patobranco.pr.gov.br